

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 09/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 23319/2014

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna pública aos interessados em desempenhar atribuições junto à Fundação de Esporte de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais, nos termos e condições constantes neste Edital.

### 1– DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária por período de 12 meses, para suprir as necessidades imediatas da Fundação de Esporte de Corumbá/MS, para os Cargos-Função de: Auxiliar de Serviços Operacionais I/Função Piscineiro; Técnico de Atividades Institucionais II -Técnico de Esportes- Xadrez; Técnico de Atividades Institucionais II- Técnico de Esportes-Tênis de Mesa; Técnico de Atividades Institucionais ITécnico de Esportes-Ginástica Artística. No anexo I encontra-se discriminado Cargo, Função quantitativo de Vagas, Carga Horária, Requisitos Básicos e Remuneração.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;
- c) Avaliação de títulos com base nos dados lançados no Anexo IV e V;

### 2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I deste Edital.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Início: 09/6/2014. Término: 18/6/2014.

Horário: 8 às 17h30m(Segunda-feira a Sexta-feira).

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo II,acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) o Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação in loco).

3.3 – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos avulsos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos, a partir de 2010;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.

3.5 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.6 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.7 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.10 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.11 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: [www.corumba.ms.gov.br/](http://www.corumba.ms.gov.br/)

#### 4 – DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.

#### 5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do Anexo IV e V.

#### 6- DOS RECURSOS

6.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

6.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

6.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo VI deste Edital e será disponibilizado, também via Internet, no sitio da Prefeitura de Corumbá: [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br), anexo

#### 7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final. Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme Parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação em tempo de serviço;
- c) obtiver maior pontuação em formação profissional;
- d) obtiver maior pontuação em curso de capacitação profissional (área específica; e tiver maior idade);
- e) ter sido considerado apto na entrevista técnica;

7.2 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, será publicada por meio de edital no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Centro.

#### 8 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Fundação de Esporte de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

8.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;

- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3—São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

8.4 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

#### 9- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

#### 10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 – Os servidores relacionados no anexo VII deste edital farão parte da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo;

10.2 – Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:

- a) avaliar e pontuar os candidatos;
- b) classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- d) reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido em edital próprio;

## 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

11.3 – Os certificados de cursos, diplomas emitidos anterior à data de 2010 não serão aceitos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.

11.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

11.7- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 6 de junho de 2014.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº595 de 24/06/2014

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 09/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 23319/2014

CARGO, FUNÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDEREM A FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ.

Cargo	Função	Vaga C/H Requisitos Básicos	Remuneração
Auxiliar de Serviços Operacionais I.	Piscineiro	02 40h Ensino Fundamental Completo.	R\$792,15
Técnico de Atividades Institucionais II	Técnico de Esportes-Xadrez	01 40h Ensino Médio Completo-Comprovação de Experiência. Com CREF Provisionado do MS.	R\$ 1.099,40
Técnico de Atividades Institucionais II	Técnico de Esportes-Tênis de Mesa	01 40h Ensino Médio Completo-Comprovação de Experiência. Com CREF Provisionado do MS.	R\$ 1.099,40
Técnico de Atividades Institucionais II	Técnico de Esportes-Ginástica Artística	01 40h Ensino Médio Completo-Comprovação de Experiência. Com CREF Provisionado do MS.	R\$ 1.099,40

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

#### ANEXO II DO EDITAL-Nº 09/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 23319/2014

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CARGO e FUNÇÃO (como está no

edital)

NOME

DATA DE NASC

SEXO CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

CEP

BAIRRO

CONTA

BANCO

BANCARIA

TELEFONE(S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº09/01/2014, que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

NOME DE CANDIDATO:

CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2014.

ASSINATURADO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

ANEXO III DO EDITAL–Nº 09/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 23319/2014

CURRICULUM VITAE

NOME:

CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos).

\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).

Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)

\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).

Cursos de Capacitação últimos 5(cinco anos)

\*Só serão validos certificados dos anos de 2010 a 2014 – Na área em que esta se candidatando.

\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).

#### TRAZER PREENCHIDO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

#### ANEXO IV DO EDITAL Nº 09/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 23319/2014

#### ANÁLISE DE TÍTULOS

PARA O CARGO/FUNÇÃO:Auxiliar de Serviços Operacionais I- Piscineiro

NOME DO CANDIDATO:\_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	20 20
02	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior.	20 20
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2010, observando-se: a)carga horária mínima 100h..... b)carga horária mínima de 60h..... c)carga horária mínima de 40h..... d)carga horária mínima de 20h.....	5,0 5,0 4,0 8,0 3,0 6,0 2,0 4,0
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	5,0 50

**TOTAL DE  
TÍTULOS**

Corumbá/MS ----, de Junho de 2014.

---

Comissão de avaliação da Prova de Títulos Comissão de avaliação da Prova de Títulos

---

Comissão de Avaliação da Prova de Título

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ**

**ANEXO V DO EDITAL Nº 09/01/2014 – Abertura de Inscrições**

Processo nº 23319/2014

**ANÁLISE DE TÍTULOS**

**PARA O CARGO:** Técnico de Atividades Institucionais II

**PARA A FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Unitária	Máxima	Total
01	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Nível Superior em nível de graduação, tecnológico ou seriado, em qualquer área de conhecimento.	10 20
02	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – Lato Sensu, na área de formação a que concorre, com carga horário mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	20 20
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2010, observando-se: e)carga horária mínima 100h..... f)carga horária mínima de 40h..... g)carga horária mínima de 20h..... h)carga horária mínima de 10h.....	5,0 10 4,0 12 3,0 18 2,0 10
04	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2010.	2,0 10
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	4,0 40

**TOTAL  
DE**

## TITULOS

Corumbá/MS -----, de Junho de 2014.

Comissão de avaliação da Prova de Títulos Comissão de avaliação da Prova de Títulos

Comissão de Avaliação da Prova de Título

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

ANEXO VI DO EDITAL 09/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 23319/2014

## FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

## RECURSO

## SOLICITAÇÃO:

À Comissão Organizadora.

Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 09/01/2014 – Processo 23319/2014

Justificativa: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

### Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;

Usar formulário de recurso individual para cada questão;

Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2014.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: \_\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ

ANEXO VII DO EDITAL 09/01/2014 – Abertura de Inscrições

Processo nº 23319/2014

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
------------	------------------	-----------

Fundação de Esporte Deolindo Barbosa Ferreira	2107
---	------

Fundação de Esporte Roselene Lima Ayala Pacola	2290
--	------

Fundação de Esporte Artur Abelardo dos Santos Saldanha	9910
--	------

Corumbá/MS, 06 de Junho de 2014.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente - EGOV

Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9301f5ff**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>